



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: [www.ale.am.gov.br/manacapuru](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camara@manacapuru.am.leg.br](mailto:camara@manacapuru.am.leg.br)

---

**INDICAÇÃO Nº 106/2026.**

**AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA**

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRURA (SEMINF) – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, COM CÓPIA AO DIRETOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA, EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU (IMTRANS) – **CEL CLEITMAN RABELO COELHO**, **SUGERINDO**, A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO REDUTOR DE VELOCIDADE, DO TIPO LOMBADA, NA RUA JOSÉ SORIANO, ESPECIFICAMENTE NO TRECHO COMPREENDIDO NAS IMEDIAÇÕES DA RUA RAIMUNDA RUIZ, COM A DEVIDA OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E À LEGISLAÇÃO VIGENTE, VISANDO À ADEQUADA ORDENAÇÃO DO FLUXO VIÁRIO E AO REFORÇO DA SEGURANÇA NO LOCAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A presente indicação fundamenta-se no elevado fluxo de veículos que trafegam pela referida via, especialmente no trecho supracitado, onde se verifica tráfego intenso e recorrente circulação de pedestres.

Destaca-se que o local apresenta condições de visibilidade limitada para condutores que acessam a Rua José Soriano provenientes da Rua Raimunda Ruiz, circunstância que compromete a segurança viária e eleva o risco de colisões e atropelamentos.

A implantação do dispositivo redutor de velocidade, devidamente sinalizado em conformidade com as normas técnicas de engenharia de tráfego e a legislação vigente, contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, melhoria da fluidez com segurança e mitigação de potenciais sinistros.

Dessa forma, a medida mostra-se necessária e de relevante interesse público, visando preservar a integridade física dos moradores e usuários da via.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 19 de fevereiro de 2026.

---

**AMIRALDO PEREIRA DA COSTA**

Vereador - MDB